



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 300/2016
PROJETO DE LEI Nº 692/2016
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Estudos Jurídicos e Sociais – CEJUS – José Fernandes de Andrade, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública, o Centro de Estudos Jurídicos e Sociais – CEJUS – José Fernandes de Andrade, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de abril de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente

